



REVISÃO DO
**PLANO
DIRETOR**
PALMAS - TOCANTINS

LEITURA TÉCNICA
SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS VERDES

ANEXO 148

EIXO - MEIO AMBIENTE E MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Instituto Municipal de
Planejamento Urbano
de Palmas



SISTEMA MUNICIPAL DE ÁREAS VERDES

ITEM/SUB-ITEM: LEGISLAÇÃO	
TÍTULO DO DADO: Sistema Municipal de Áreas Verdes	
TÉCNICO/TÉCNICOS: Giordane Martins Silva	EIXO TEMÁTICO: Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

DADOS:

Considerando a Lei Complementar nº 155, de 28 de dezembro de 2007:

Art. 37. São diretrizes para o planejamento ambiental no município de Palmas:

III - a criação do Sistema Municipal de Áreas Verdes;

(...)

Art. 42. Por intermédio de Lei específica, o município criará o Sistema Municipal de Áreas Verdes para facilitar a gestão, o controle e o manejo dessas áreas, estabelecendo normas de uso e ocupação do solo, com vistas a preservar e conservar as:

I - áreas de preservação permanente, públicas e particulares;

II - áreas verdes componentes do sistema viário, incluindo arborização das vias públicas;

III - áreas verdes provenientes do parcelamento do solo, inclusive praças e jardins;

IV - áreas de reserva legal, reflorestamento e florestamento;

V - áreas com vegetação expressiva em imóveis particulares;

VI - árvores imunes ao corte.

Parágrafo único. A lei específica citada, neste artigo, deverá conter no mínimo o disposto no artigo seguinte.

(...)

Art. 60. São diretrizes mínimas para a política de mobilidade urbana:

V - implantar ciclovias e passeios interligados ao Sistema Municipal de Áreas Verdes;

CONTRIBUIÇÕES TÉCNICAS

01	Recomenda-se a unificação da nomenclatura, incluindo-as no “Sistema Municipal de Áreas Protegidas”.
Referências Bibliográficas:	
02	Verificar a real necessidade de se criar este sistema, seus objetivos e metas.
Referências Bibliográficas: http://legislativo.palmas.to.gov.br/media/leis/LEI%20COMPLEMENTAR%20N%C2%BA%20155%20de%2028-12-2007%2011-53-26.pdf	
03	A criação do Sistema Municipal de Áreas Verdes não alcançou efetividade em sentido prático.
Referências Bibliográficas:	
04	Há pouco controle sobre as Áreas Verdes provenientes do parcelamento do solo para verificar possíveis usos desconformes.
Referências Bibliográficas:	
05	Não foram realizados projetos específicos para conexão das áreas verdes, praças, parques e pólos atrativos de lazer.
Referências Bibliográficas:	

Palmas, 11 de Maio de 2017.

Giordane Martins Silva
Arquiteto Urbanista